

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 227/2019**

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP** pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Chapecó/SC, na Rua Uruguai, 1538-E, Bairro Santa Maria, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 85.247.385/0001-49, neste ato representado por seu representante Sr. **CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI**, brasileiro, portador da carteira de identidade n.º 3927811 e CPF:076.332.029-39, neste ato denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas em comum acordo, resolvem **RESCINDIR AMIGAVELMENTE** o Contrato Administrativo nº 227/2019, referente saldo remanescente ainda não fornecido, mediante as seguintes cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto nos artigos 78, inciso XII c/c artigo 79, II ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA

2.1. O motivo da rescisão contratual se justifica por razões de interesse público de alta relevância, considerando a necessidade de atendimento e manutenção do equilíbrio financeiro entre as receitas e as despesas, na forma estabelecida no art. 1º da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/2000), como condição básica para a regularidade da gestão fiscal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

3.1. As partes dão plena e total quitação das obrigações pactuadas, não sendo cabível, por parte da Contratada, qualquer contestação judicial ou extrajudicial que diga respeito a pagamentos, faturas, indenizações, ou compensações referentes ao contrato extinto por este instrumento, recebendo a Contratada somente o valor dos materiais/produtos fornecidos e ainda não pagos até a data da presente rescisão.

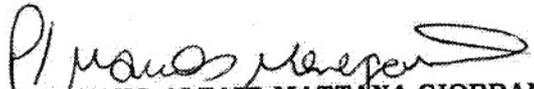
CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Frederico Westphalen para dirimir quaisquer dúvidas a respeito do cumprimento do presente Termo de Rescisão de Contrato.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente, em duas vias em originais de igual teor e forma que, após lido e achado conforme, é assinado pelas partes, juntamente com duas testemunhas.

Frederico Westphalen (RS), 20 de dezembro de 2019.


JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI
PROSAUDE DIST.DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
CONTRATADA

Testemunhas:

Diane Freo Mazzutti: 
CPF: 010.633.990-76

Elisandra N. dos Santos: 
CPF:973.655.050-87

85.247.385/0001-49

PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS EIRELI-EPP

RUA URUGUAI, N.º. 1538-E
BAIRRO MARIA GORETTI - CEP 89.801-447

CHAPÉCÓ - SC

MARCOS MENEGASSO
CPF: 054.331.409-03
RG: 4760179
Representante
PROSAUDE Distr. de Medicamentos

PROSAUDE

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP.

85.247.385/0001-49

PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS EIRELI-EPP

RUA URUGUAI, N.º. 1538-E
BAIRRO MARIA GORETTI - CEP 89.801-447
CHAPECÓ - SC

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: A empresa **PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP**, com sede na Rua Uruguai, 1538-E, Bairro Santa Maria, inscrita no CNPJ sob nº. 85.247.385/0001-49, e Inscrição Estadual nº.252.3573876, neste ato representada por seu Sócio Administrador o Sr. Christiano Altair Mattana Giordani, portador do RG n.º 3927811, CPF n.º 076.332.029-39.

OUTORGADO: **MARCOS MENEGASSO**, brasileiro, casado, portador do CPF 054.331.409-03, RG: 4.760.179, residente e domiciliado na Rua Lauro Muller, 1241, B. Bom Pastor Chapecó/SC.

PODERES ESPECIAIS: Para o fim especial de, onde com esta se apresentar, assinar documentos se necessário for, Licitações, Pregões, Editais, Carta Convite, Tomada de Preços, junto a Prefeituras Municipais, Hospitais, Órgãos Públicos Municipais, Estaduais e Federais, Autarquias representando a outorgante acima referida, usando dos recursos legais e acompanhando-os poder especial para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições; confessar, transigir, firmar compromissos, esta para outrem, receber e dar quitação, acordar, renovar, substabelecer esta para outrem, com reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e em especial, para (se for o caso de apenas licitação, os poderes contidos no documento tem a validade de 360 (trezentos e sessenta) dias da assinatura do documento).



Chapecó SC, 18 de outubro de 2019.

Christiano Altair Mattana Giordani

Christiano Altair Mattana Giordani
RG 3.927.811 SSP/SC / CPF 076.332.029-39.



2 TABELIONATO

Reconheço, por **AUTENTICIDADE** a(s) assinatura(s) de
CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI por **PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP**

1 dou fé, Chapecó, 28 de outubro de 2019.
Em testemunho da verdade

Amanda Rebellato

AMANDA REBELATO - ESC. AUTORIZADA
Emol. R\$ 3,25 + Selo:
R\$ 1,95 + ISS: 0,13 = R\$ 5,33
Selo Dig. de Fisc. do Tipo
NORMAL-FOG85642-CK22
Ato praticado por: CHAUANA TALITA CAPELLARO FRANZEN

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.670-8

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 45652910191058590177-1; Data: 29/10/2019 11:03:26

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJH86627-YBY7
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.us.br>

Santa Maria - e-mail: prosaude@prosaudesc.com.br
5585 - CEP 89.812-226 - CHAPECÓ-SC

Fone/Fax: (47) 3324

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: MARCOS MENEGASSO
 DOC. IDENTIFIC. / ORG. EMISSORA: 4760179 SSP SC
 CPF: 054.331.409-03 DATA NASCIMENTO: 29/06/1986
 FUNCAO: ANTERIOR MENEGASSO
 SCANGELA SALETE MENEGASSO
 PRONOME: MASCULINO SEXO: M
 DATA DE EMISSAO: 05/07/2019
 LOCAL: CRAFECO, SC
 ASSINATURA DO EMISSOR: Sandra Maria Pereira
 CPF: 49515879284
 RG: SC146731549
 LOCAL: SANTA CATARINA
 DENAYRAN COSTAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1837834736
 PROIBIDO PLASTIFICAR
 1837834736

Nº REGISTRO: 03377237100
 VALIDADE: 24/06/2024
 Nº HABILITACAO: 30/08/2004

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 Rua: ...
 Autenticação Digital
 De acordo com o disposto no Art. 27º do Lei nº 11.302 de 17/03/2006 (Lei nº 11.302/06) e no Art. 1º da Lei nº 11.302/06, o presente documento eletrônico, reproduzido em
 forma física, foi autenticado e conferido neste ato. O original encontra-se em poder do
 Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Azevedo Bastos, sob o nº 11.302/06-1.
 Cód. Autenticação: 45652910191058590072-1; Data: 29/10/2019 11:02:29
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJP86597-BNHA
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Valor Assessorio de Minuta: R\$ 0,00
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>